

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 37 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO INTENSIVO DE
INGLÊS - NÍVEL BÁSICO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo Simplificado para o CURSO DE EXTENSÃO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA-NÍVEL BÁSICO.

1. DO CURSO

1.1. O CURSO DE EXTENSÃO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA-NÍVEL BÁSICO do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado pela professora Elisângela Lima de Carvalho Schuindt, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 05 de Janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017 de segunda a sexta-feira das 16h30min às 18h00min.

A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado à Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3.146, Setor Industrial, Porto Velho - RO.

1.1.1. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

1.1.2. Vagas: O curso limita-se a oferecer 30 vagas.

1.1.3. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

1.1.4 Público-Alvo: Comunidade em geral, alunos e servidores do IFRO.

1.1.5. Pré-requisitos: Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será feita exclusivamente no IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte no período 19 a 23 de dezembro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h, no Departamento de Extensão.

2.2. A inscrição e os cursos são gratuitos.

2.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

3.1 Será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas previsto neste edital.

*obs: O comprovante de inscrição certifica que o aluno concorre às vagas conforme este edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

3.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas no site do IFRO e nos murais do *Campus* Porto Velho Zona Norte, no dia 26 de dezembro de 2016.

3.3 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

3.4 O IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

3.5 O número de classificados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo os demais inscritos listados por ordem de inscrição, observados o item 3.1 na lista de espera.

4. MATRÍCULA

4.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão pré-matriculados, devendo entregar a ficha de matrícula, disponibilizada juntamente com o resultado final, na primeira semana de aula do curso nos horários pré-estabelecidos.

4.2 O IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o candidato não cumpra o item 4.1 do presente edital.

4.3 Os documentos (cópias) necessários para a inscrição são:

4.3.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

4.3.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.3.3 Comprovante de residência;

4.3.4 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente que comprove que o candidato atende ao item 1.1.5 do edital; Caso o aluno ainda esteja cursando o ensino médio no IFRO faz-se necessário a declaração de matrícula emitida pelo campus de origem e que o candidato atende ao edital no item 1.1.5.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

6. CRONOGRAMA

6.1 Publicação do edital: 15 dezembro de 2016

6.2 Período de inscrição: 19 a 23 de dezembro de 2016

6.3 Divulgação dos candidatos classificados: 26 de dezembro de 2016

6.4 Matrícula: 05 a 13 de janeiro de 2017

6.5 Início das aulas: 05 de janeiro de 2017

6.6 Previsão de término das aulas: 03 de fevereiro 2017

7. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

7.2 CURSO DE EXTENSÃO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA- NÍVEL BÁSICO

7.2.1 Simple Present (DO)

7.2.2 Verb “TO BE” in the present

7.2.3 Future (WILL)

*obs: O comprovante de inscrição certifica que o aluno concorre às vagas conforme este edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

7.2.4 Simple Past (DID)

7.2.5 Conditional (WOULD)

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do *campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Direção Geral do Campus.

Porto Velho - RO, 15 de dezembro de 2016.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral Campus Porto Velho Zona Norte
Portaria N ° 580 GR/IFRO de 17/08/2012

*obs: O comprovante de inscrição certifica que o aluno concorre às vagas conforme este edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO DE EXTENSÃO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA-NÍVEL BÁSICO:

CURSO PRETENDIDO:		
Número da Inscrição:		
Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: __/__/____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não		É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não
Já estudou inglês antes? () Sim () Não		Quando? Duração?
Autodidata em curso livre de idiomas? () Sim () Não		

Porto Velho, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Cópias da documentação necessária: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto), Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de escolaridade.

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:
Número de inscrição:

Servidor

*obs: O comprovante de inscrição certifica que o aluno concorre às vagas conforme este edital.